



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 26 de janeiro de 2012

Ano II - Edição nº 00202

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

32DB119F1BC7CB4C5801A503BA2B01A8

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Portaria nº 003/2012 - Dispõe sobre a regulamentação da comercialização de produtos durante os festejos de Nossa Senhora da Purificação e dá outras providências.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº0604/2012. Processo Administrativo nº 943/2011. Objeto: Contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de 3.000,00m² de piso intertravado de dezesseis faces com 6,00cm de espessura com 35MPa, manilhas, pedras portuguesas, pedras naturais, meio fio e concreto para uso em obras de reforma em praças diversas em nosso Município. (Contratada: Ayres Materiais de Construção Ltda.).
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 063/2012. Processo Administrativo nº 073/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Locação de Software de Administração Pública para atender a necessidade de diversas Secretarias. (Contratada: Simweb Serviços de Informática Ltda.).
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 058/2012. Processo Administrativo nº 060/2012. Objeto: Contratação de produtora que detém exclusividade de Grupos Musicais/Artistas para apresentação nas festividades de Nossa Senhora da Purificação. (Contratada: Mauricio Pessoa Show e Eventos Culturais Ltda.).
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 059/2012. Processo Administrativo nº 061/2012. Objeto: Contratação de empresa para apresentação do circense na Festa de Nossa Senhora da Purificação. (Contratada: Raimunda Power Menezes de Santana.).
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 060/2012. Processo Administrativo nº 062/2012. Objeto: Contratação de Grupo Musical, para apresentação na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação. (Contratada: Ponto Commúsica Produções Artísticas Ltda.).
- Decreto nº 036/2012 - Dispõe sobre o horário especial de Trabalho nos dias 27 e 30 de Janeiro, e 03 de fevereiro do corrente ano.
- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade nº 005/12 - Objeto a contratação de produtora que detém exclusividade de Grupos Musicais/Artistas para apresentação nas festividades de Nossa Senhora da Purificação, no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012. (Empresa Contratada: Mauricio Pessoa Show e Eventos Culturais Ltda)

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA 003/2012

Dispõe sobre a regulamentação da comercialização de produtos durante os festejos de Nossa Senhora da Purificação e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º- Fica proibida a comercialização de bebidas de qualquer natureza em recipientes de vidro ou similares em todos os circuitos do festejo.

Art.2º - Considerando que o Festejo da Purificação é realizado através de PPP-Parceria- Público-Privado; Fica determinado que só será permitido a comercialização exclusiva de produtos da AMBEV nos circuitos oficiais, leia-se *alegria alegria, tropicália e proibido proibir.*

Parágrafo Único -Os produtos de cervejaria da AMBEV são Bohemia ,Brahma ,Skol e Antarctica. Refrigerantes: Pepsi e Guaraná Antarctica

Art.º 3.º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.º 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro, 26 de janeiro de 2012

Rodrigo Antônio V. Telles Velloso.

Secretario de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº06042012
 (RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº Processo 943/2011, tendo como objeto a contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de 3.000,00m² de piso intertravado de dezesseis faces com 6,00cm de espessura com 35MPA, manilhas, pedras portuguesas, pedras naturais, meio fio e concreto para uso em obras de reforma em praças diversas em nosso Município, conforme especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 001/2012. Contratada: **AYRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.975.715/0001-47 situada na Avenida Presidente Vargas nº 25/25 centro CEP: 44.200.000 Santo Amaro- Bahia, neste ato representado(o) por seu Representante Legal, Srº LUIS CLAUDIO SAMPAIO LOBO, brasileiro, casado, profissão, RG nº 1.577.169, CPF nº. 342.324.865-34, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas nº 25 Santo Amaro, Valor global de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Sec. Mun. de Obras	02.07.00	2011	3390.30.00	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de Janeiro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato n 064/2012 Pregão Presencial nº 001/2012

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº063/2012
 (RESUMO)

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº Processo 073/2012, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Locação de Software de Administração Pública para atender a necessidade de diversas Secretarias, conforme especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 004/2012. Contratada: **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.505.074/0001-91 situada na Rua Minas Gerais, nº 229, Ed. Minas Trade Service, Sala 302, Pituba CEP: 41.830-020, Salvador / Bahia, neste ato representado por Sr. Marcelo Pereira Rodrigues, casado sob regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 505.984.305-04, portador da cédula de identidade RG nº 4.509.370.97 SSP-BA, residente e domiciliado na Av. Manoel Dias da Silva, nº 1159, Edf. Veleiro, Aptº 201, Pituba CEP: 41.830-050, Salvador-BA. Valor global de R\$ R\$ 205.000,07 (Duzentos e cinco mil reais e sete centavos).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
Sec. Mun. de Administração	02.15.00	2007	3390.30.00	00	R\$ 87.076,00
Sec. de Assistência Social	02.06.00	2038	3390.39.00	00	R\$ 33.935,00
Sec. de Educação	02.13.00	2068	3390.39.00	01	R\$ 50.054,00
Sec. de Saúde	02.09.00	2076	3390.39.00	02	R\$ 33.935,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de Janeiro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato nº 063/2012 do Pregão Presencial nº **004/2012**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº058/2012
 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº Processo 060/2012, tendo como objeto a Contratação de produtora que detém exclusividade de Grupos Musicais/Artistas para apresentação nas festividades de Nossa Senhora da Purificação, no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012. Contratada: **MAURICIO PESSOA SHOW E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº01. 213.680/0001-94, situada na Rua José Moreira de Azevedo, s/nº, Térreo, Jardim Verde Vale, Santo Amaro / BA, CEP: 44-200-000, neste ato representado por sua Representante Legal a Sr. MAURICIO PESSOA SANTOS PEREIRA brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de julho de 1970, comerciante, portador do CPF nº 537 .105.095-72, Carteira de Identidade nº 2.978.740-80 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Praça Batista Marques, nº16 Santo Amaro/Bahia. Valor global de **R\$ 524.096,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	Valor R\$
02.05.00	2.037	3390.39.00	0/42	R\$ 524.096,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de Janeiro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato nº 058/12 - Inexigibilidade nº 00512

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº059/2012
 (RESUMO)

Aos vinte três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº Processo 061/2012, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação do circense na Festa de Nossa Senhora da Purificação, no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012., Contratada: **RAIMUNDA POWER MENEZES DE SANTANA**, inscrita no CNPJ nº72.649.874/0001-85, situada na AVENIDA CUNHA DA MOTA, Nº 136, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.600-160, neste ato representado por sua Representante Legal a Sra. RAIMUNDA POWER MENEZES DE SANTANA, **brasileira, solteira, empresária**, RG nº 06382547-36, SSP/BA, CPF nº. 077.605.745-68, residente e domiciliado na RUA LUIZ PEREIRA, Nº 132, NOVA BETANIA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.600-160. Valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	Valor
02.05.00	2.037	33.90.39.00	0/42	R\$ 45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de Janeiro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato nº 059/12 - Inexigibilidade nº 006/12

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº060/2012
 (RESUMO)

Aos vinte três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº Processo 062/2012, tendo como objeto a contratação de Grupo Musical, para apresentação na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012. Contratada: **PONTO COMMÚSICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº67.620.427/0001-63 situada na Rua do Lirismo, nº30, Mooca, São Paulo, São Paulo, CEP: 03.102-040, neste ato representado por sua Representante Legal a Sr. Wilson Souto Junior, brasileiro, maior, RG-nº5241810, CPF nº 006.542.778-50, residente e domiciliado na Rua Desembargador Amorim Lima, 372, apt. 101, Morumbi, São Paulo – SP. Valor global de R\$ **25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	Valor R\$
02.05.00	2.037	3390.39.00	0/42	R\$ 25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de Janeiro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato nº **060/12** - Inexigibilidade nº **007/12**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2012

“Dispõe sobre Horário Especial de Trabalho nos dias 27 e 30 de janeiro, e 03 de fevereiro do corrente ano.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

- Considerando as presenças dos **Exmos Senhores Alexandre Padilha, Ministro da Saúde, Jaques Wagner, Governador do Estado, Rui Costa, Secretário da Casa Civil, Jorge Solla Secretário de Saúde, e outros membros da esfera governamental** para inauguração da garagem do **SAMU** e acomodação de seus operadores, contando, ainda, com outros atos de inauguração no próximo *dia 27, a partir das 15:00 horas;*

- Considerando que os **Festejos Populares** têm como uma de suas atrações principais a *Lavagem das Escadarias da Matriz da Purificação*, ato celebrado no **último domingo do mês de janeiro** em todos os anos, oportunidade em que o nosso município recebe milhares de visitantes vários estados do país e até do *exterior;*

- Considerando ser o *dia 02 de fevereiro* feriado municipal conforme **Lei nº 419 de 29 de dezembro de 1976** e que, os festejos se estendem até a *madrugada do dia 03 de fevereiro;*

DECRETA:


Art. 1º - Horário Especial de Trabalho durante os dias:

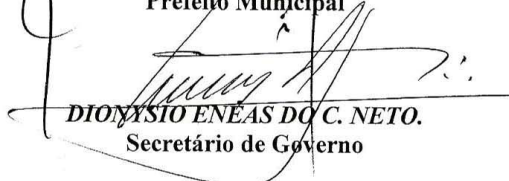
27 de janeiro: das 08:00 horas às 13:00 horas;
30 de janeiro: das 13:00 horas às 17:00 horas;
03 de fevereiro: das 13:00 horas às 17:00 horas.

Art. 2º - Executam-se deste DECRETO os serviços considerados essenciais;

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 17 de Janeiro de 2012.


RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal


DIONYSIO ENÉAS DO C. NETO.
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/12

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **005/12**, tendo como objeto a **contratação de produtora que detém exclusividade de Grupos Musicais/Artistas para apresentação nas festividades de Nossa Senhora da Purificação, no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012**. Empresa Contratada: **Mauricio Pessoa Show e Eventos Culturais Ltda.**, estabelecida na **Rua José Moreira de Azevedo, s/nº, Térreo, Jardim Verde Vale, Santo Amaro, Bahia, CEP: 44.200-000**. O valor da contratação é de **R\$ 524.096,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais)**.

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 20 de janeiro de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br